



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX
Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2183 – CEP: 59.633-010 - Mossoró/RN

Edital 014/2016 – PROEXT/PROEX/UERN PROGRAMA JUVENTUDE EM FOCO – META 8 PROEXT 2013

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (PROEX), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o resultado do Edital nº 002/2013 – MEC/SESu do Programa de Extensão Universitária – PROEXT 2013, torna pública a seleção simplificada para estagiários do Programa Juventude em Foco/Projetos: II Seminário: Juventude e Direito em Rede; I Congresso: Juventude, Cidadania e Políticas Públicas e Curso de Formação Cidadã.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa Juventude em foco, coordenado pelo Departamento de Educação – CAMEAM/Pau dos Ferros, tem abrangência multicampi envolvendo os departamentos de educação/Campus de Assu e Ciências Sociais/Campus de Mossoró.

Resumo: Juventude em Foco é um Programa de Extensão da UERN direcionado à formação da juventude do Território da Cidadania do Sertão do Apodi. As ações inicialmente programadas para o município de Campo Grande ganharam maior abrangência para outros municípios circunvizinhos conforme área de atuação dos docentes que integram a sua equipe executora. O Programa incorpora uma concepção de Educação como instrumento de promoção da cidadania, fundamental para reduzir as desigualdades por meio da ascensão social dos jovens e suas famílias e a construção de espaços de participação social, geração de demandas, formulação e implementação de políticas públicas, para o desenvolvimento social do município e da região. O formato de programa contempla projetos, cursos, oficinas e eventos. A noção de encaixamento das diversas ações tem como eixo estruturante a formação, contemplando: a) Formação Básica no sentido de possibilitar o desenvolvimento das potencialidades de melhor participação nos processos seletivos de acesso ao ensino superior; b) Formação Científica, despertando o gosto pelo estudo e compreensão dos fenômenos científicos, c) Formação Cidadã; d) Formação para o uso das novas tecnologias e das mídias sociais como espaços de comunicação e (in)formação; e) Eventos: II Seminário e Direito em Rede e I Congresso Juventude, Cidadania e Políticas Públicas. Na atual fase, objeto desse edital será desenvolvido as seguintes ações: a) Projeto Escola de Formação Cidadã, que teve uma primeira edição desenvolvida em São Miguel – vinculado ao Núcleo de Estudo e Extensão em Direitos Humanos (NEEDH), Departamento de Educação – CAMEAM. Nessa edição será vinculado também ao Departamento de Ciências Sociais e Políticas do Campus de Mossoró. Nesse projeto serão ofertadas 100 vagas destinadas a jovens integrantes dos movimentos sociais e comunitários dos municípios de Mossoró e de Antônio Martins. A formação será mediada por meio de oficinas pedagógicas abrangendo os seguintes módulos: 1) Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade; 2) Participação Social e Protagonismo Juvenil; 3) Agroecologia, Meio Ambiente e Educação; 4) Participação Cidadã e Mídias Sociais. O tema das mídias e tecnologias sociais perpassará como tema transversal em todos os módulos, com o objetivo de construir uma rede de promoção social e potencialização da juventude, a partir do desenvolvimento de mídias sociais engajadas sobre temas relevantes para suas comunidades e seu Território ou que desenvolvam, em grupo, campanhas sociais e de promoção de direitos humanos. b) Eventos: I CONGRESSO JUVENTUDE, CIDADANIA E POLÍTICAS PÚBLICAS e II SEMI-

NÁRIO JUVENTUDE E DIREITO EM REDES. Nesse espaço será realizada a culminância das atividades, práticas e desdobramentos encaminhados nas oficinas dos projetos que integram o Programa Juventude em Foco (Abrindo Caminhos para a Universidade, Escola de Formação Política e Cidadã, Ciência Lúdica, Comunicadores Cidadãos), reunindo os jovens participantes do Projeto, representações da juventude no Território Sertão do Apodi e entidades parceiras da ação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser feitas por meio do envio dos dados contidos no formulário (ANEXO I) para o e-mail: (juventudeemfoco2015@gmail.com)

2.2. O período de inscrição será de **04 a 08 de Abril de 2016**, exclusivamente pelo e-mail constante no Item 2.1 deste edital. O recebimento da inscrição será confirmado por um dos membros do programa.

2.3. Caso sejam selecionados, os candidatos a estagiários não poderão ter qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiverem atuando nas ações para as quais se inscreveram.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido e realizado pela equipe executora do Programa e divulgado na página da Extensão no Portal UERN.

3.2. A seleção se dará por meio de entrevista e análise do currículo lattes.

3.2. Os critérios de seleção, bem como a pontuação de cada item constam no Anexo II deste edital.

3.3. Os horários das entrevistas de cada candidato serão divulgados no dia 11 de abril de 2016 através do e-mail informado no formulário de inscrição, enviada pelo candidato;

3.4. A entrevista acontecerá nos dias 14 e 15 de abril de 2016.

3.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota atribuída pela equipe de seleção.

3.6. O resultado preliminar será divulgado até o dia 18 de abril de 2016, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio, e o resultado final será publicado até o dia 20 de abril de 2016;

3.7. Os candidatos selecionados deverão enviar até o dia 25 de abril de 2016, exclusivamente em formato digital para o e-mail dgc.proex@uern.br, cópias dos seguintes documentos:

3.7.1. Documentos (folha única em arquivo no formato PDF) dispostos conforme o anexo III deste Edital:

3.7.1.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

3.7.1.2. CPF;

3.7.1.3. Cartão de **conta-corrente** (qualquer banco);

3.7.1.4. Comprovante de residência;

3.7.1.5. Comprovante de matrícula no semestre atual;

3.7.2. Certidão negativa de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);

3.7.3. Certidão negativa de débitos junto à Secretaria Estadual de Tributação e à Procuradoria Geral do Estado do RN (<http://www.set.rn.gov.br/uvt/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>).

4. DAS VAGAS

4.1 Ação: II Seminário: Juventude e Direito em Rede; I Congresso: Juventude, Cidadania e Políticas Públicas			
Vagas	Requisitos	Atribuições	Nº de vagas
Apoio logístico e	Estar cursando qualquer curso de	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe que integrará a	05

pedagógico	graduação na UERN e com previsão de término para o semestre 2016.2 ou posterior.	ação: II Seminário: Juventude e Direito em Rede; I Congresso: Juventude, Cidadania e Políticas Públicas; Fazer contato com os integrantes dos demais projetos do Programa Juventude em Foco para organização das atividades de culminâncias dos seus projetos durante os eventos; contactar grupos organizados da juventude para relatos de experiências; divulgação dos eventos e mobilização da juventude e estudantes unirsitários para participação; fazer registros, organizar materiais de apoio às ações desenvolvidas; atuar nas atividades de logística e secretariar o desenvolvimento das ações. Apoiar a coordenação e mediar o processo de comunicação entre os envolvidos.	
------------	--	--	--

4.2 Ação: Curso de Formação Cidadã			
Vagas	Requisitos	Atribuições	Nº de vagas
Apoio Logístico e pedagógico	Estar cursando qualquer curso de graduação na UERN e com previsão de término para o semestre 2016.2 ou posterior.	Participar de atividades de planejamento e de capacitação para a equipe que integrará a ação: Curso de Formação Cidadã; fazer registros, organizar materiais de apoio às ações desenvolvidas; atuar nas atividades de logística e secretariar o desenvolvimento das ações. Apoiar a coordenação e mediar o processo de comunicação entre os envolvidos. Ministras oficinas, conforme as temáticas do projeto em parceria com os docentes.	03

4.3. Os selecionados para as vagas das duas ações devem ter disponibilidade para realizar viagens para o município de Antônio Martins/RN e Campo Grande/RN.

4.4. A remuneração da bolsa é de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e mais R\$ 40,00 (quarenta reais) de auxílio-transporte.

4.5. A carga horária dos alunos bolsistas será de 20 (vinte) horas semanais.

4.6. As bolsas terão duração de 5 (cinco) meses, podendo ser prorrogadas, de acordo com a vigência do Convênio 782425/2013 MEC-UERN e da disponibilidade financeira do Programa Juventude em Foco.

5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital	30/03/2016	PROEX e site da UERN
Inscrições	04 a 08/04/2016	Via e-mail informado no item 2.1 deste edital
Divulgação dos locais e horários da seleção	11/04/2016	Via e-mail e site da UERN
Realização de entrevistas	14 e 15/04/2016	Informado juntamente com a data, via e-mail
Resultado preliminar	Até 18/04/2016	PROEX e site da UERN

Resultado Final	Até 20/04/2016	PROEX e site da UERN
Envio dos documentos dos candidatos selecionados	Até 25/04/2016	Exclusivamente online através do e-mail dgc.proex@uern.br

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 6.2. Caso tenha interesse, o candidato não contemplado nas vagas remuneradas pode atuar nas atividades dos programas como voluntário, a critério da coordenação.
- 6.3. É direito das coordenações das ações destituir o candidato selecionado caso o mesmo não entregue a documentação necessária no prazo estabelecido, não tenha sido capaz de executar as funções a ele atribuídas ou por motivos de insubordinação; e convocar o próximo candidato, respeitando a ordem de classificação.
- 6.4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, no Departamento do curso responsável pela seleção, durante trinta (10) dias, a contar da divulgação do resultado final.
- 6.5. Os candidatos poderão obter mais informações sobre esta seleção na Pró-Reitoria de Extensão, no telefone 3316-0448 ou pelo e-mail dgc.proex@uern.br.
- 6.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte em comum acordo com a Coordenação do Programa Juventude em Foco.

Mossoró/RN, 30 de março de 2016.



Etevaldo Almeida Silva
Pró-reitor de Extensão

Anexo I: Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Nome completo	
Curso/período que está cursando	
Data de nascimento	
CPF	
Nº de matrícula na UERN	
Telefone	
E-mail	
Ação em que deseja atuar	

Anexo II: Critérios de Seleção e Pontuação

Vaga	Critério	Peso	Pontuação	Critérios de desempate
Todas as vagas	Entrevista: Considerando conhecimentos do(a) candidato(a) sobre a área da ação, a experiência em atividades afins e disponibilidade para atuar no Programa.	1	0,0 a 10,0	1) Entrevista; 2) Currículo; 3) IRA; 4) Maior idade; 5) Sorteio.
	Análise de currículo: 1. Formação complementar: 0,5 pontos, cada (máximo de 2,5 pontos); 2. Participação em eventos na área objeto da seleção (palestras, seminários, minicursos, congressos, etc.): 0,5 pontos a cada evento (máximo de 2,5 pontos); 3. Publicação de trabalhos em eventos, livros ou periódicos sobre a área objeto da seleção: 1 ponto por trabalho (máximo de 5 pontos).	1	0,0 a 10,0	

Anexo III – Modelo de envio da documentação

Observações:

- 1) Dispor os documentos em apenas uma página
- 2) Salvar o documento no formato PDF com o nome do arquivo igual ao nome do bolsista
- 3) Providenciar para que os documentos digitalizados sejam legíveis após impressão
- 4) A carteira de motorista substitui o RG e o CPF

**CPF
(Frente)**

**Carteira de
Identidade -
RG
(Frente)**

**Carteira de
Identidade -RG
(Verso)**

**Cartão do Banco
(Frente)**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde consta o
endereço)**

Comprovante de matrícula do semestre corrente